INDICAÇÃO Nº 1273/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Divinópolis, Gleidson Gontijo de Azevedo, a seguinte indicação, solicitando que a Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize a descentralização da oferta do medicamento de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) para outras Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) que possuam farmácia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o medicamento da PrEP é disponibilizado exclusivamente no SAE/CTA, situado na Rua Contorno, 1500, o que restringe o acesso da população e gera dificuldades especialmente para moradores de regiões mais distantes e para usuários que dependem do transporte público.

A descentralização da oferta ampliará o acesso aos serviços de prevenção ao HIV, contribuindo para:

• garantir maior acessibilidade ao tratamento preventivo;
• ampliar a cobertura nas regiões mais afastadas da cidade;
• reduzir barreiras territoriais que levam ao abandono do acompanhamento;

Documento assinado digitalmente - 98G-W98-OXD-G6X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

• fortalecer a atenção primária como porta de entrada do Sistema Único de Saúde.

A medida é de baixo custo, viável no âmbito municipal e se harmoniza com as diretrizes da prevenção combinada preconizadas pelo Ministério da Saúde. Assim, propõe-se que o Executivo realize estudo técnico para definir as unidades mais adequadas para disponibilizar o medicamento da PrEP em suas farmácias, garantindo segurança, orientação adequada e integração com a política pública de saúde.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 98G-W98-OXD-G6X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/11/2025 às 15:03:22

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 26/11/2025 às 15:03:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

98G **W98** **OXD** **G6X**